

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr. Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Lei aprovada no exercício de 2015.

LEI Nº 2173/2015, de 24 de Agosto de 2015.

Lei sancionada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município "Jornal O Diário do Norte do Paraná", sob o número 12.710 em 29 de Agosto de 2015.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 2430/2015), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

TOTAL 03 PÁGINAS COM CAPA.

Autor: BELMIRO DA SILVA FARIAS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br SARANDI - PARANÁ



LEI Nº 2173/2015

SÚMULA:- Dá denominação à Rua 29 do Jardim Tropical, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Belmiro da Silva Farias.

Art. 1° - Fica por força desta Lei, denominada de "ROBERTO JOSÉ DEBIAZZI", a atual Rua 29 em toda sua extensão, no Jardim Tropical, da Planta Urbana desta Cidade.

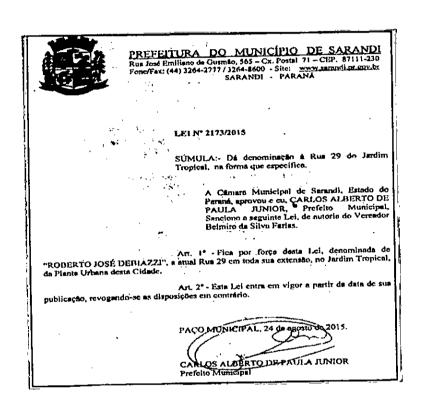
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de agosto de 2015

CARLOS ALBERTO DE PAÚLA JUNIOR Refeito Municipal

LEI Nº 2173/2015 - De Autoria do edil BELMIRO DA SILVA FARIAS.

SÚMULA:-.Dá denominação à Rua 29 do Jardim Tropical, na forma que especifica. "RUA ROBERTO JOSÉ DEBIAZZI".



Aprovada em Segunda Discussão e Dispensada a Terceira Discussão e última votação, nesta Casa de Leis, em 24/08/2015, enviada ao Poder Executivo Municipal na mesma data e publicada no Órgão Oficial do Município, 'O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", em 29 de Agosto de 2015. Edição nº 12.710 – SÁBADO------